CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 230/2022

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a continuação da pavimentação da Rua 1610, neste Município.

Justificativa:

A pavimentação da citada via contempla somente um trecho da sua extensão, sendo assim para uma melhor mobilidade urbana dos moradores se faz necessária a continuação de tal benfeitoria trazendo uma melhor qualidade de vida para todos. Diante do exposto, solicito a execução desta indicação com a máxima urgência.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 09 de setembro de 2022.

José Antonio Stoklosa - PSD
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador